

DECRETO N.º 43.984, DE 24.04.2023,

RETIFICA O DECRETO N.º 43.753, DE 20/03/2023,  
QUE EFETIVA SERVIDOR APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no art. 1º, do Decreto n.º 43.753, de 20/03/2023, que  
efetiva servidores aprovados em concurso público, aprovados em estágio probatório,  
conforme Processo Eletrônico n.º 8354/2023:

**Onde se Lê:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível /Padrão	Data da efetivação
Irys Fernanda Santana Couto	32.691	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	II/A	03/02/2023

**Leia-se:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível /Padrão	Data da efetivação
Irys Fernanda Santana Couto	32.691	Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Ciências	II/A	03/02/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

